

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

*Adilson Alves Mendes*

REGISTRADOR

Ofício nº 0317/2021

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021. Fls. 1/1

Ref.: EXECUÇÃO FISCAL Nº 0038148-91.2012.4.02.5101/RJ

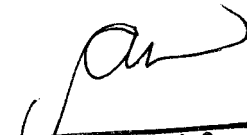
Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

Executado: CLAUDIO DE SOUZA COELHO

MM. Juíza

Em atenção aos termos constantes do Ofício nº 510004593126 de 03/03/2021, recebido em 05/03/2021, encaminho a V.Exa. certidão do imóvel situado na Av. Geremário Dantas, nº 1400, sub-loja SS-144, objeto da matrícula 244689.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada consideração.

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

À

EXMA. SRA.

**DRA. ADRIANA BARRETO DE CARVALHO RIZZOTTO**

DD. JUÍZA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

12ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.

[12vfef@ifrj.jus.br](mailto:12vfef@ifrj.jus.br)



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

244.689

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 de agosto de 1999.

**IMÓVEL:** SUB-LOJA SS-144 do Edifício comercial denominado "QUALITY SHOPPING JACA REPAGUÃ", a ser construído com o nº 1.400 pela AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS na FREGUESIA DE JACAREPAGUÃ, com a correspondente fração Ideal de - 0,00439 do terreno, designado por lote 01 do PAL 43.051, com frente para a Avenida Geremário Dantas medindo de frente 164,00m, sendo parte em reta e parte interna em curva subordinada a um raio de 100,00m e parte subordinada a um raio de 209,00m, no lado oposto limitando respectivamente com a ladeira da freguesia e com a Praça Nossa Senhora do Loreto, mede 31,20m em reta pela referida ladeira, mais 19,86m em curva interna subordinada a um raio de 41,50m concordando com o alinhamento da referida Praça por onde mede 6,00m em curva externa subordinada a um raio de 32,00m; à direita partindo do alinhamento da Avenida Geremário Dantas, mede 22,50m aprofundando o terreno mais 12,30m mais 33,24m ambas estreitando o terreno mais 5,50m aprofundando o terreno mais 12,19m estreitando o terreno mais 3,40m aprofundando o terreno mais 11,99m estreitando o terreno, sendo que os últimos 07 segmentos são atingidos por FNA com 2,40m de largura mais 6,45m mais 30,50m ambos aprofundando o terreno; - 81,20m confrontando à direita com terreno de Eliza Feiz Nicolau Amin e da Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências e com o lote 02; à esquerda com o nº 1350 da Avenida Geremário Dantas e com o nº 231 da Ladeira da Freguesia. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.553.551-1(MP) e CL nº 2.304-4 PROPRIETÁRIA: PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 00.834.924/0001-93, que adquiriu o terreno por compra a Britzpar Empreendimentos e Participações Ltda e outros, pela escritura de 21.03.96 do 10º Ofício, livro 5486, fls.187, registrada em 16 de abril de 1996 com o nº 05 na matrícula 207.152. INDICADOR REAL: Livro - 4-CJ, nº 122504, fls. 52v. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1999.-----  
0 Oficial

00244689



01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 06.12.96 com o nº 07 na matrícula 207.152, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 25.04.96, dele constando que não há prazo de carência e que o empreendimento possui 256 vagas de garagem, destinadas ao uso de visitantes e cli

segue no verso



AAA09492145 09/20

AAA 09492145

# REGISTRO GERAL

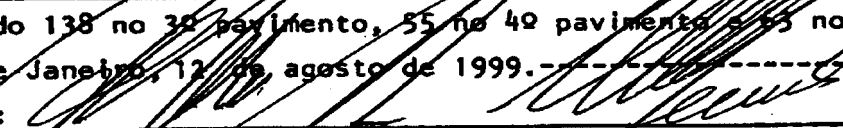
MATRÍCULA

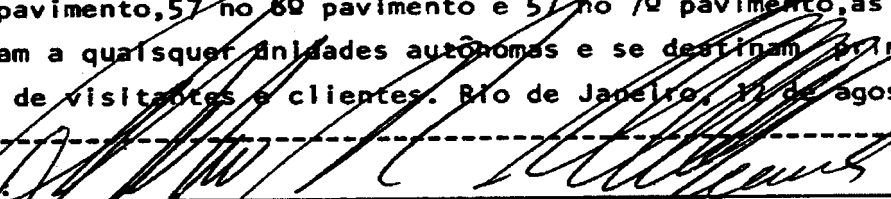
244.689

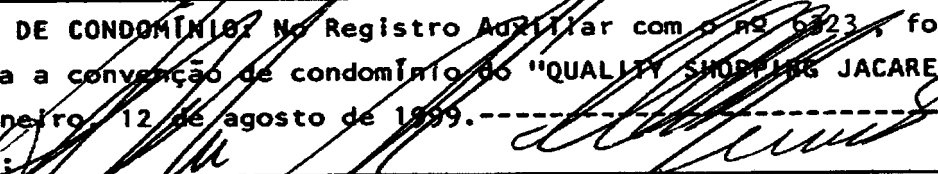
FICHA

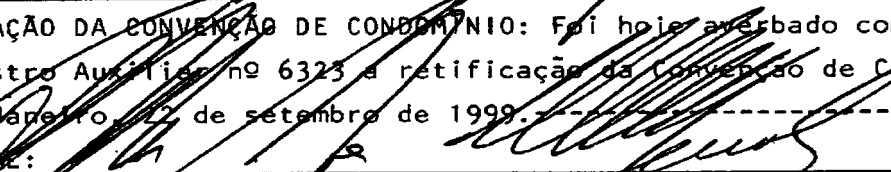
01

VERSO

entes, sendo 138 no 3º pavimento, 55 no 4º pavimento e 55 no 5º pavimen-  
to. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1999.-----  
O Oficial: 

Av.02 **RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Foi averbado em 19.05.99 com  
o nº 08 na matrícula 207.152 a retificação do Memorial de Incorporação  
nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 da lei nº  
4.591/64, conforme requerimento de 05.03.98, face a modificações havi-  
das no projeto arquitetônico, com exclusão das lojas 183, 184, 280 e -  
281, passando a existir em seus lugares os quiosques de nºs 1 a 4. Cons-  
tando ainda da modificação do projeto o aumento do nº de vagas que pas-  
sam a ser de 370 vagas, sendo 131 no 3º pavimento, 56 no 4º pavimento,  
69 no 5º pavimento, 57 no 6º pavimento e 57 no 7º pavimento, as quais não  
se vinculam a quaisquer unidades autônomas e se destinam principalmen-  
te ao uso de visitantes e clientes. Rio de Janeiro, 11 de agosto de --  
1999.-----  
O Oficial: 

Av.03 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** No Registro Auxiliar com o nº 6323, foi hoje  
registrada a convenção de condomínio do "QUALITY SHOPPING JACAREPAGUA".  
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1999.-----  
O Oficial: 

Av.04 **RETIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje averbado com o nº 01  
no Registro Auxiliar nº 6323 a retificação da Convenção de Condomínio.  
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1999.-----  
O OFICIAL: 

Av.05 **CONSTRUÇÃO -** Pelo requerimento de 08.11.1999 prenotado em 08.11.1999 -  
com nº 758.929 às fls. 70 do Lº 1-EB, instruído por certidão da S.M.U.  
nº 010123 de 12.08.1999, fica averbado que o imóvel desta matrícula -  
foi construído e teve "habite-se" em 12.08.1999. Foi apresentada a CND  
nº 088001999-17603001 de 28.10.1999 via internet. Rio de Janeiro, 18 -  
segue na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
244.689

FICHA  
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha nº 01

de novembro de 1999

O OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R) 1. ato  
RG405933 ACJ

6

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/06/03 do 18º Ofício, livro 6690, fl. 35, prenotada em 26/08/04 com o nº 981314 à fl. 296 do livro 1-FE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PRODUMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de CLAUDIO DE SOUZA COELHO, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público federal, identidade IFP 07491108-2, CPF 510.204.407-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$75.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 498642 em 04/06/98. **CONDIÇÃO:** A PRESENTE FOI FEITA INDEPENDENTEMENTE DO REGISTRO DA/O ESCRITURA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM VIRTUDE DO QUE FOI DECIDIDO PELA CORRIGEDORIA DE JUSTIÇA, NO PROCESSO Nº 153389/03. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2004.-----  
O Oficial

(R) 1. ato  
RG405934 OFG

7

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 6, fica averbado o número 2958692-2, CL 02304-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2004.-----  
O Oficial

8

**PENHORA:** Pelo mandado nº 060.0150-0/16 de 27/10/16 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 28/11/16 com o nº 1722629 à fl. 282 do livro 1-JB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$449.310,03, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de CLÁUDIO DE SOUZA COELHO (Processo nº 0038148-91.2012.4.02.5101).  
Segue no verso

Associação dos Oficiais e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09492146



AAA09492146 09/20

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

244689

FICHA

2

VERSO

Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo n° 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2016.-----

O Oficial

EBUQ36603 LIG

*Eliseu da Silva*  
8° Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056

AV - 9

**INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 8 de **PENHORA EM 1° GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1° da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2016.-----

O Oficial

EBUQ36606 HAS

*Eliseu da Silva*  
8° Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056

R - 10

**PENHORA:** Pelo ofício n° 1869/18 de 20/04/18 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 17/05/18 com o n° 1805134 à fl.253v do livro 1-JM, fica registrada a **PENHORA EM 2° GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.241,16, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo n° 0151274-57.2010.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2° do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.-----

Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

244689

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

*[Signature]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECO152500 CSV

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 244689, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

*[Signature]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

Nº 2021 / 017327

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDRJ37711 WBJ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>



- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 6º Oficial Substituto: ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - CTPS 49000/033-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 0,00 - Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00 - Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00 - Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00 - Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AAA09492147 09/20

AAA 09492147

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

--

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR

Recibo nº 17046/2021

Recebi de OFICIO a quantia de R\$ NIHIL pela certidão expedida em 05/03/2021, referente ao protocolo nº 017327/2021, assim discriminada:

**\*\*\*\*\* E M O L U M E N T O S \*\*\*\*\***

Certidão	R\$	0,00
----------	-----	------

**\*\*\*\*\* ACRÉSCIMOS LEGAIS \*\*\*\*\***

FETJ - LEI 3217/99	R\$	0,00
FUNDPERJ - LEI 4664/05	R\$	0,00
FUNPERJ - LEI 111/06	R\$	0,00
FUNARPEN - LEI 6281/12	R\$	0,00

**\*\*\*\*\* RESUMO DA COBRANÇA \*\*\*\*\***


Valor Serviço Prestado	R\$	0,00
Valor Depositado	R\$	0,00
Valor da Diferença	R\$	0,00

**SELO (S)**

=====  
Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**EDRI37711 WBJ**

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
CNPJ:30.715.031/0001-90

  
\_\_\_\_\_  
 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ